



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### MOÇÃO DE PESAR

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLENCIAS PELO PASSAMENTO DA JOVEM THAIS EMILIENE ALVES DA COSTA ocorrido no dia 30 de outubro p. passado.

### JUSTIFICATIVA

#### SENHOR PRESIDENTE NOBRES PARES:

É com imensa tristeza que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da **Jovem Thais Emiliene Alves da Costa** lamentável fato ocorrido no dia 30 de outubro p. passado.

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Quando um ente querido morre, uma parte de nós morre também. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que sentimos é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os nossos corações. Mas a esperança do reencontro na eternidade é o que nos acalma nessas horas sombrias.

*“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar.” (Padre Fábio de Melo)*

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, pelos Nobres Pares: Márcio José da Silva, Paula Elias da Silva, Cláudio Márcio Bonfim, Carlos Gonçalves Soares, Diego José da Silva Ribeiro, José Antônio Faria França, Paulo Sérgio Teixeira e Matheus José Lopes de Carvalho.  
Pela Aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva 30 de outubro de 2021.

  
**CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM**  
Vereador

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000